DECRETO nº 155/2017

"Abre Crédito Suplementar."

CARLOS ALBINO SEGABINAZZI MARTINI, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Orçamentária, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 6.534,00(seis mil quinhentos e noventa e quatro reais) de acordo com o disposto no Art. 5º, II da Lei Municipal nº 1.560/2016, de 29 de dezembro de 2016, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

07 – SECRET. MUNICIPAL DA SAÚDE
2.080 – Gastos com Recursos do PAB – FIXO
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo R$ 6.534,00

Art. 2º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 765,00(setecentos e sessenta e cinco reais) de acordo com o disposto no Art. 5º, IV da Lei Municipal nº 1.560/2016, de 29 de dezembro de 2016, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

11 – SECRET. MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
2.097 – Atividades Básicas de Assistência Social – PSB
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo. R$ 200,00
3.3.90.32.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita. R$ 500,00
2.184 – Manutenção do Cras
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo. R$ 65,00

Art. 3º - As suplementações de que trata este Decreto serão cobertas redução no valor de R$ 7.299,00(sete mil duzentos e noventa e nove reais) das seguintes dotações orçamentárias:

07 – SECRET. MUNICIPAL DA SAÚDE
2.074 - Assistência Médica/Odontológica a População
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. R$ 765,00
2.080 – Gastos com Recursos do PAB – FIXO
3.1.90.04.00.00.00 Contratação Por Tempo Determinado. R$ 6.534,00

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, em 14 de novembro de 2017.

CARLOS ALBINO SEGABINAZZI MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 14 de novembro de 2017.

RAQUEL KEISMAN
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento.